



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Reitoria**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES**

**CONTROLADORIA INTERNA**  
**CORREGEDORIA GERAL**

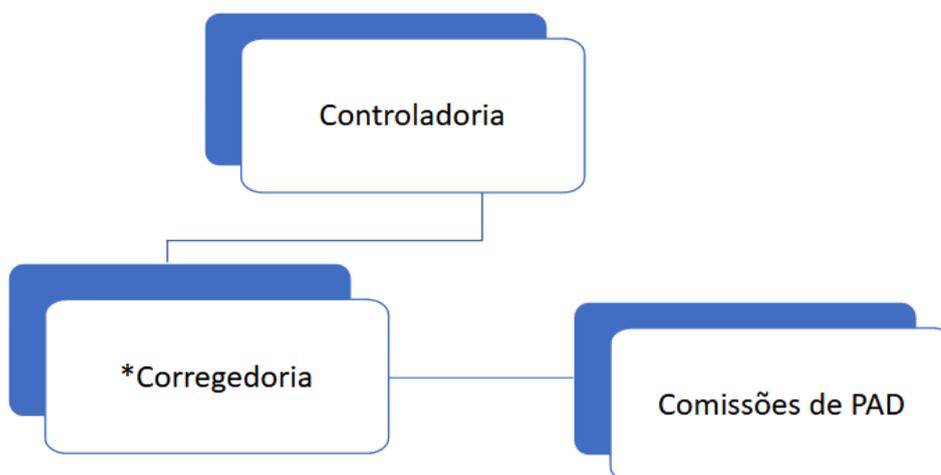
**DEZEMBRO – 2024**

## 1- APRESENTAÇÃO

O presente relatório visa apresentar as ações executadas no ano de 2024 pela Controladoria Interna e seus setores.

## 2 – A ESTRUTURA DA CONTROLADORIA INTERNA DO IFPI

A estrutura administrativa da Controladoria Interna, é composta pela Corregedoria Geral, conforme a RESOLUÇÃO NORMATIVA 225/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 11 de outubro de 2024, e vinculada à Corregedoria encontra-se à Comissão de Processos Administrativos Disciplinares - CPAD, conforme abaixo:



## 3 – O OBJETIVO

A Controladoria Interna do IFPI funciona como instância interna de apoio à governança e compliance, realiza atividades de acompanhamento e de balizamento do desempenho, bem como, orienta e recomenda as tomadas de decisões, como a função administrativa de um sistema para manter os resultados dentro dos padrões desejados e evitar possíveis desvios ou irregularidades, além de observar se os resultados daquilo que foi planejado, organizado e dirigido se ajustem tanto quanto possível aos objetivos previamente estabelecidos pela Gestão Estratégica da Instituição.

Orienta e presta consultoria aos demais setores e *Campi* em suas atividades a serem exercidas, com a finalidade de atingir os resultados, da melhor forma possível, obedecendo às normas e às legislações vigentes.

## 4 – AS ATIVIDADES

Seguem as atividades desenvolvidas no ano de 2024, de acordo com os tópicos relacionados com as competências e as atribuições desta Controladoria Interna:

### 4.1 Gestão de Riscos e Controles Internos (Riscos, Oportunidades e Perspectivas):

Em relação à gestão de riscos e controles internos, foram realizadas atualizações na planilha de mapeamento de riscos identificados pelos setores do IFPI, que podem comprometer objetivos institucionais, conferidas por meio do link: <https://www.ifpi.edu.br/aceso-a-informacao/gestao-de-riscos> (Planilha - Mapeamento de riscos -> Gerenciamento dos riscos prioritários - Biênio 2024-2026). Outrossim, foi encaminhado o Plano de Gestão de Riscos do IFPI, para o biênio 2024-2026, para apreciação e aprovação do Comitê de Governança Institucional - CGI. Os riscos elencados na planilha de mapeamento e o Plano de Gestão de Riscos atual foi baseado em levantamentos realizados ainda no ano de 2023.

Ademais, o IFPI voltou a utilizar a plataforma FORriscos do MEC, em agosto de 2024, para monitorar os riscos, mas somente servidores cadastrados pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP podem acessar a plataforma, por meio do endereço eletrônico: [https://ifpi.plataformafor.mec.gov.br/#/login?\\_k=1y3hej](https://ifpi.plataformafor.mec.gov.br/#/login?_k=1y3hej), sendo manuseado pela Controladoria Interna e com acesso à Auditoria Interna. Além disso, o monitoramento e o acompanhamento dos riscos do IFPI também é realizado por meio da plataforma CONECTA do TCU, link <https://siga.apps.tcu.gov.br/?ambiente=PRODUCAO&contexto=conecta&URL=https://conecta-tcu.apps.tcu.gov.br/sso>. Por meio desta plataforma, é possível ter acesso a informações relacionadas aos riscos identificados pelo TCU, através de sinais de alerta e tipologias relatadas pelo sistema. Entretanto, as informações acerca dos sinais de alerta e tipologias dos riscos também são restritas aos servidores da Auditoria Interna e aos servidores da Controladoria Interna do IFPI.

Ressalta-se que, o relatório de monitoramento e de acompanhamento dos riscos prioritários institucionais, referente às análises realizadas e de acordo com os levantamentos dos riscos dos setores da Reitoria e dos *Campi* realizados no ano de 2023, já foi publicado no mês de junho de 2024, podendo ser conferido por meio do link: <https://www.ifpi.edu.br/aceso-a-informacao/gestao-de-riscos/relatorios>

### 4.2 Tratamento das determinações e recomendações do TCU:

As determinações e as recomendações do Tribunal de Contas da União são recebidas através da plataforma CONECTA TCU, que teve suas atividades iniciadas a partir de julho de 2020. Atualmente, o acesso ao perfil de comunicações é restrito à Controladoria Interna e à Auditoria Interna, no âmbito do IFPI, e para assegurar a conformidade das determinações e das recomendações do Órgão, após o recebimento das comunicações, a Controladoria analisa e repassa as recomendações, orienta o setor competente de acordo com o assunto abordado e realiza o acompanhamento até o envio definitivo da resposta ao TCU, caso seja exigida.

A **Tabela 1**, a seguir, mostra a evolução quantitativa das demandas recebidas pelo IFPI no primeiro semestre do ano de 2024 comparada a anos anteriores, são processos de natureza diversa como atos, fiscalização, prestação de contas, monitoramento, denúncias e representações, solicitações do Congresso Nacional e outros.

**Tabela 1 - Evolução de demandas recebidas - TCU**

	Antes de 2020	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
<b>ATOS</b>	443	52	68	24	42	11	640
<b>CONTAS</b>	12	0	1	0	0	0	13
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	11	2	3	1	3	4	24
<b>MONIT</b>	1	0	1	0	2	0	4
<b>OUTROS</b>	7	8	1	2	1	0	19
<b>DRC</b>	8	2	0	2	0	0	12
<b>SCN</b>	0	0	1	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	482	64	75	29	48	15	713

Fonte: Conecta TCU, 2024.

**Legenda:**

**ATOS** (admissão, aposentadoria, pensão civil, pensão militar, reforma, pensão especial de ex-combatente, declaração de bens e rendas)

**CONTAS** (Tomada de contas especial, prestação de contas)

**FISCALIZAÇÃO** (Relatório de Auditoria, Relatório de Levantamento, Inspeção, acompanhamento e monitoramento)

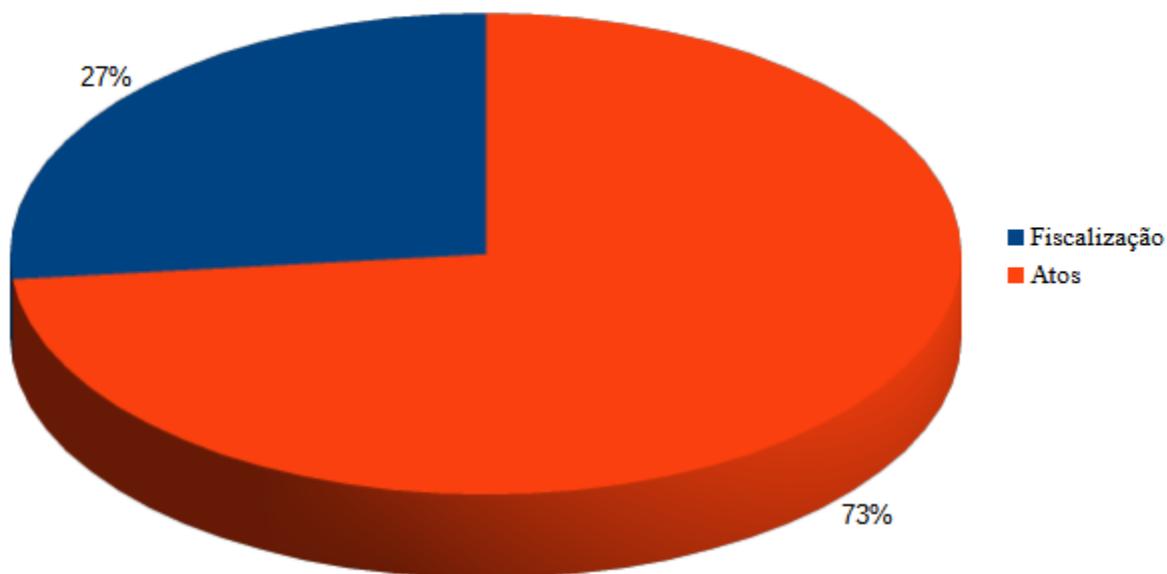
**MONIT** (Monitoramento)

**OUTROS** (solicitação, ações judiciais, solicitação de subsídios, solicitação de certidão, mandado de segurança, prestação de informações, acompanhamento, consulta, indisponibilidade de bens, contestação, comunicação, rol dos responsáveis)

**DRC** (representação/denúncia)

**SCN** (solicitação de congresso nacional)

Figura 1 - Demandas por tipo em 2024



Fonte: ConectaTCU, 2024.

Conforme **Figura 1** acima, dentre os tipos de comunicações recebidas, destacam-se os atos (admissão, aposentadoria, pensão civil, pensão militar, reforma, pensão especial de ex-combatente, declaração de bens e rendas) entre as de maior número de demandas.

A seguir serão detalhadas as 11 comunicações/determinações recebidas no período de janeiro/2024 a dezembro/2024, extraídos diretamente da plataforma Conecta TCU.

### Quadro 1 - Processos de Atos

Processo	Tipo de processo	Estado	Assunto
013.594/2024-9	Pensão Civil	ENCERRADO	Atos de Pensão civil da unidade emissora Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Controladoria-Geral da União para fins de análise e julgamento
012.880/2024-8	Aposentadoria	ENCERRADO	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Controladoria-Geral da União para fins de análise e julgamento
012.825/2024-7	Aposentadoria	ABERTO	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Controladoria-Geral da União para fins de análise e julgamento
003.503/2024-0	Pensão Civil	ABERTO	Atos de Pensão civil da unidade emissora Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Controladoria-Geral da União para fins de análise e julgamento
001.906/2024-0	Pensão Civil	ENCERRADO	Atos de Pensão civil da unidade emissora Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Controladoria-Geral da União para fins de análise e julgamento

<b>Processo</b>	<b>Tipo de processo</b>	<b>Estado</b>	<b>Assunto</b>
<b>001.124/2024-2</b>	Aposentadoria	ABERTO	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Controladoria-Geral da União para fins de análise e julgamento
<b>000.995/2024-0</b>	Aposentadoria	ENCERRADO	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Controladoria-Geral da União para fins de análise e julgamento
<b>016.678/2024-9</b>	Atos de Admissão	ENCERRADO	Atos de Admissão da unidade emissora Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Controladoria-Geral da União para fins de análise e julgamento
<b>016.750/2024-1</b>	Atos de Admissão	ENCERRADO	Atos de Admissão da unidade emissora Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Controladoria-Geral da União para fins de análise e julgamento
<b>016.781/2024-4</b>	Atos de Admissão	ENCERRADO	Atos de Admissão da unidade emissora Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Controladoria-Geral da União para fins de análise e julgamento

Fonte: ConectaTCU, 2024

**Quadro 2 - Processos de Fiscalização**

<b>Processo</b>	<b>Tipo de processo</b>	<b>Estado</b>	<b>Assunto</b>
<b>009.980/2024-5</b>	Relatório de Auditoria	ABERTO	Fiscalização sobre a implementação dos dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) na União.
<b>006.690/2024-6</b>	Relatório de Acompanhamento	ABERTO	10º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas e Pagamento
<b>008.257/2024-8</b>	Relatório de Levantamento	ABERTO	Levantamento sobre inclusão digital da população PCD
<b>010.390/2024-3</b>	Relatório de Auditoria	ABERTO	PROTEGE-TI-24: Controles de Segurança da Informação nas organizações do SISP - Avaliação via SGD: Auditoria - Tema Segurança da informação e segurança cibernética - LAR 2023-2024.

Fonte: ConectaTCU, 2024

### **4.3 Aprovação e realização do projeto “Integridade em Movimento: transformando valores em práticas!”**

Projeto desenvolvido pelos agentes de Macroprocessos de Monitoramento e Melhoria da Cadeia de Valor do IFPI, sendo eles: Comissão de Ética, Controladoria, Corregedoria e Ouvidoria. A iniciativa visa fortalecer a cooperação intersetorial e ampliar o alcance e a efetividade das campanhas voltadas para a promoção da Integridade dentro da nossa instituição, ao promover ações educativas sobre princípios de conduta ética, transparência e a promoção de canais seguros para denúncias de irregularidades em todas as nossas unidades.

### **4.4 Medidas para assegurar o cumprimento dos programas institucionais do IFPI**

Foram realizadas ações de capacitação para implementação do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do IFPI, tendo sido realizadas 22 Oficinas intituladas "Programa de Gestão e Desempenho: Planos de Entregas e Plano de Trabalho" na Reitoria e demais

unidades do instituto, durante todo segundo semestre de 2024, com o objetivo de capacitar gestores e demais servidores que participarão do programa.

Figura 2 - Oficina PGD Reitoria



Fonte: DIRCOM, 2024.

Figura 3 - Oficina PGD Floriano



Fonte: DIRCOM, 2024.

Figura 4 - Oficina PGD Pedro II



Fonte: DIRCOM, 2024.

#### 4.5 Outras ações realizadas pela Controladoria Interna:

- Contribuir, anualmente, com as informações do Relatório de Gestão;
- Atender de forma virtual e presencial às demandas das unidades sistêmicas da Reitoria e dos *campi*;
- Realizar visitas aos *Campi*, com a finalidade de divulgar o papel da Controladoria e da Corregedoria, bem como, ministrar palestras relacionadas com os deveres e proibições dos servidores, realizar reunião com diretores-gerais, entre outras ações de apoio à gestão dos *Campi*;
- Emitir Certidão de Nada Consta sobre penalidades de procedimento disciplinar de servidor;
- Acompanhar as entregas dos relatórios das receitas e das despesas dos *Campi*;
- Apoiar as ações da Corregedoria;
- Participar das ações da Unidade de Gestão da Integridade - UGI;
- Participar das ações do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais.

## **2 DA CORREGEDORIA-GERAL**

A Corregedoria do IFPI encontra-se vinculada à Controladoria Interna, nos termos da Estrutura Administrativa do IFPI, conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA 183/2023 – CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2023. E, em sua atuação, está sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica da CGU.

Atualmente esta unidade correicional conta com um corregedor, titular da unidade, e com servidores que atuam de forma permanente como membros das Comissões de Processos Administrativos Disciplinares vinculados à Corregedoria do IFPI, atuando também nas demais atribuições ligadas à atividade de correição.

Atualmente exerce a função de corregedor do IFPI, o servidor Allan Kout Lima de França, designado pela Portaria nº 709, de 14 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 15 de abril de 2021 e reconduzido pela Portaria nº 1.336/GAB/REI/IFPI, de 13 de abril de 2023.

Ressalte-se que, para a designação e recondução do atual corregedor, fora submetida a indicação do nome para avaliação e aprovação da Controladoria Geral da União, nos termos do Capítulo IV da PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e sobre a atividade correicional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

A competência, a organização e o funcionamento da Corregedoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí encontram-se normatizados pela RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI Nº 178, de 23 de agosto de 2023.

O artigo 13 da citada resolução elenca à corregedoria do IFPI as seguintes competências:

- I – Propor à CGU medidas que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos atinentes à atividade de correição;

- II – Participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Correição, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns;
- III – Sugerir à CGU medidas de aprimoramento das atividades relacionadas aos procedimentos disciplinares e de responsabilização;
- IV – Solicitar ao(à) reitor(a) do IFPI a instauração de procedimentos disciplinares, sem prejuízo de sua iniciativa pela autoridade a que se refere o art. 143 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- V – Manter registro atualizado da tramitação, do resultado dos procedimentos em curso, inclusive quanto ao efetivo cumprimento da eventual penalidade aplicada;
- VI – Encaminhar à CGU dados consolidados e sistematizados, relativos aos resultados dos processos, bem como à aplicação das penas respectivas;
- VII – Supervisionar as atividades de correição internas;
- VIII – Prestar apoio à CGU, na instituição e manutenção de informações, para o exercício das atividades de correição;
- IX – Propor medidas à CGU, visando à criação de condições melhores e mais eficientes para o exercício da atividade de correição;
- X – Manter sigilo sobre as investigações em curso e tratar as informações pessoais com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais;
- XI – Acompanhar e subsidiar o funcionamento das comissões disciplinares;
- XII – Orientar os membros das comissões disciplinares;
- XIII – Solicitar aos setores competentes o treinamento e capacitação de servidores, designados ou voluntariados, para comissões disciplinares;
- XIV – Realizar controle estatístico dos processos disciplinares;
- XV - Organizar e fornecer informações sobre os processos em curso;
- XVI – Manter registro atualizado dos procedimentos em curso;
- XVII – Administrar, monitorar e inserir informações no Sistema CGU/PAD;
- XVIII – Acompanhar os procedimentos disciplinares instaurados;

Como ações preventivas, no ano de 2024, a unidade de corregedoria, controladoria, comissão de ética e ouvidoria do IFPI desenvolvem junto aos discentes da instituição, momentos de interação para tratar de temáticas ligadas a integridade institucional, momentos em que são feitos esclarecimentos sobre a atuação da comissão de ética, corregedoria, controladoria e ouvidoria do IFPI, sobretudo no combate a condutas de assédio moral e sexual no âmbito da instituição.

Na edição do Projeto Repensar do ano de 2024 discutimos, junto à comunidade acadêmica, sobre o “*uso consciente da inteligência artificial no ambiente acadêmico e na vida profissional*”.

Participamos também de atividades do Integra 2024, mediando a Palestra Máster INTEGRA IFPI: “*Uso consciente da Inteligência Artificial no ambiente acadêmico, profissional e as implicações jurídicas*”.

Seguem alguns registros dessas ações:





## PALESTRA MÁSTER INTEGRA IFPI

Uso consciente da **Inteligência Artificial** no ambiente acadêmico, profissional e as implicações jurídicas

**27 NOV** **8h** **CAMPUS TERESINA CENTRAL**

**Palestrante:**  
Anchieta Nery  
Diretor de Inteligência da  
Secretaria de Segurança  
Pública do Piauí



## PROJETO REPENSAR 2024



**Tema:**  
Uso consciente da inteligência artificial no ambiente acadêmico e profissional

**Proposta:**  
Orientar e conscientizar o público-alvo sobre a importância da inteligência artificial no atual contexto acadêmico e profissional da sociedade.

**REPENSAR** | **INSTITUTO FEDERAL**  
Piauí

### Participação da Corregedoria em comissões internas:

- PORTARIA 2932/2022 - GAB/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2022- comissão responsável pela elaboração e supervisão do Projeto “REPENSAR”;
- PORTARIA 2659/2023 - GAB/REI/IFPI- comissão para elaboração da portaria de instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD);
- PORTARIA 1022/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de março de 2024- comissão para elaboração do regulamento da prestação institucional de serviços e regulamento da concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação, no âmbito do IFPI.
- PORTARIA 1545/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de maio de 2024.- elaboração e execução do Projeto “ÉTICA ITINERANTE”, que tem por objetivo promover

atividades na disseminação de espaços éticos e educativos, pautadas nos valores democráticos, voltado aos discentes e servidores do IFPI.

- PORTARIA 3369/2024 - GAB/REI/IFPI- Gestores Riscos das unidades da Reitoria do IFPI;
- PORTARIA 3386/2024 - GAB/REI/IFPI- comissão responsável por instituir o Projeto "Integridade em Movimento: Transformando Valores em Práticas";
- PORTARIA 3676/2024 - GAB/REI/IFPI- Comissão responsável pela elaboração do Plano Institucional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no âmbito do IFPI.

#### **Das demandas Processuais:**

No tocante às demandas processuais, no ano de 2024, esta unidade de Corregedoria solicitou a instauração de 07 (sete) PAD's e 01 (um) Processo de Revisão de PAD, estando também em constante fiscalização dos processos administrativos disciplinares em andamento, conforme segue:

- 01 (um) instaurado em 2020 e finalizados em 2024, resultando em demissão;
- 01 (um) instaurado em 2022 e finalizados em 2024, resultando em aplicação da penalidade de suspensão;
- 06 (seis) instaurados em 2023, que não foram finalizados no mesmo ano, tivemos, 01 (um) processo arquivado com absolvição do servidor; 01 (um) processo suspenso por decisão judicial; 01 (um) processo resultando em suspensão; 01 (um) processo resultante em celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC); 02 (dois) processos resultantes na demissão do servidor.
- Dentre os 07 (sete) processos que iniciaram em 2024, 03 (três) foram finalizados, resultando em 01 (um) processo arquivado com absolvição do servidor; 01 (um) processo resultou em celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC); 01 (um) processo resultou em suspensão do servidor.
- O pedido de Revisão de PAD, que resultou em indeferimento do pedido.

Esta unidade de corregedoria atuou em processos de investigação preliminar sumária (IPS), sendo que 09 (nove) resultaram na celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) sem a necessidade de instauração de Processo administrativo disciplinar.

Os dados apresentados referem-se às atividades desenvolvidas até o dia 20 de dezembro do ano de 2024.

As informações relativas aos Processos Administrativos Disciplinares – PAD, instaurados no IFPI alimentam o Sistema de Gestão de Processos Disciplinares e-PAD, que passou a ter sua utilização obrigatória por todos os órgãos e entidades que o compõem o sistema de correição do poder executivo federal, conforme OFÍCIO CIRCULAR nº 224/2022/CRG-CGU. No âmbito do IFPI, o citado sistema é alimentado e administrado pela Corregedoria.

É relevante destacar que os procedimentos correicionais englobam os procedimentos disciplinares, consoante TÍTULO III da PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

---

Daniella Sousa Silva - SIAPE 1002104  
Administradora

---

Allan Kout Lima de França - SIAPE 1755226  
Corregedor

---

Danilo Rodrigues Guedes - SIAPE 1661234  
Controlador Interno

# Documento Digitalizado Público

## Relatório Anual da Controladoria Interna

**Assunto:** Relatório Anual da Controladoria Interna  
**Assinado por:** Daniella Silva  
**Tipo do Documento:** Relatório  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniella Sousa Silva, ADMINISTRADOR, em 20/12/2024 14:21:14.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/12/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 591373

**Código de Autenticação:** db216a3507

